



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SUBADES
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – GBTR

COMUNICADO Nº 01/2020/CADPBF/GBTR/SUBADES/SETADES

Vitória, 28 de setembro de 2020.

Assunto: Inscrições para o Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, também denominado CNH Social, desenvolvido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran/ES).

Público-alvo: Gestores/Coordenadores Municipais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Comunicamos que em 28 de setembro de 2020, o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran/ES) publicou no Diário Oficial dos Poderes do Estado (Dio/ES), a Instrução de Serviço Nº 125 de 25 de setembro de 2020, que dispõe sobre as inscrições para o Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores (CNH Social).

O período de inscrição do Projeto será de **28 de setembro a 07 de outubro de 2020**, e, serão feitas exclusivamente, por meio do site www.detran.es.gov.br, pelos próprios interessados.

Para a inscrição serão considerados os cadastros ativos no Cadastro Único lançados na base nacional do Cadastro **até 14 de agosto de 2020**.

Estas são as informações que deverão ser repassadas às pessoas que buscarem orientações sobre as inscrições para o Projeto CNH Social junto aos gestores/coordenadores municipais do Cadastro Único e do PBF.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SUBADES
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – GBTR

IMPORTANTE: Caso as pessoas não aceitem ou não concordem com as orientações acerca dos critérios para realizarem suas inscrições, informá-las a entrar em contato com o Detran/ES, uma vez que o Projeto CNH Social é desenvolvido pelo órgão, o qual é responsável por estabelecer as diretrizes, normas e procedimentos para seu funcionamento, incluindo os critérios para as inscrições. Dúvidas relacionadas ao Projeto CNH Social devem ser tratadas DIRETAMENTE pelo e-mail cnhsocial@detran.es.gov.br e/ou pelo telefone **(27) 99982-5821** **(este número não recebe ligações, somente mensagens pelo whatsapp).**

Outras orientações:

- As pessoas que necessitarem somente do Número de Identificação Social (NIS) podem acessá-lo via *site* da Setades, onde foi disponibilizado o *link* “Consulta ao Cidadão” para que os próprios interessados realizem a pesquisa.
- Pessoas aptas às inscrições que procurarem os gestores/coordenadores municipais relatando inconsistências no sistema de inscrições do Detran/ES que impossibilitem sua inscrição, devem ser orientadas a buscarem informações junto ao próprio Detran.
- Também é importante orientar aos interessados que eles só poderão se inscrever no município no qual efetivamente residiam e que tenha sido autodeclarado pelo Responsável Familiar no momento da entrevista.
- Além disso, alertá-los de que as informações inseridas no formulário *on line* de inscrições do Detran/ES devem estar exatamente iguais às informações lançadas no Sistema de Cadastro Único. Do contrário, não conseguirão finalizar a sua inscrição por motivo de inconsistência.
- Ressaltar junto às pessoas interessadas na inscrição para a CNH Social, que elas poderão ser responsabilizadas, administrativa, civil e criminalmente em casos de informações ou documentações não verídicas, as quais estão sujeitas a verificação em qualquer tempo pelo Detran/ES.
- Os gestores/coordenadores municipais **NÃO** são responsáveis pela realização da inscrição das pessoas no *site* do Detran/ES, devendo orientar que cada interessado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SUBADES
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – GBTR

realize sua própria inscrição ou peça auxílio a algum familiar para auxiliá-lo em caso de dificuldades.

ATENÇÃO: Esta é a segunda fase da CNH Social 2020, com a divulgação da oferta de 4.500 vagas, não sendo contemplado na Instrução de Serviço anteriormente mencionada, se haverá nova fase em 2020.

Equipe Estadual do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.